



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
R.J.
Discussão Única
APROVADO EM 09.12.96

Presidente

Autógrafo

Lei n.º 1.770 de 30 de dezembro de 1996.

Dando denominação de "Professor Antonio Cunha ao Salão no primeiro pavimento da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Prassa a denominar-se "Professor Antonio Cunha" o salão que dá frente para a Praça Barão de Campo Belo, localizado no primeiro pavimento da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ, em 30 de dezembro de 1996.

Renato Antonio Ibrahim

Prefeito Municipal.